

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA/MG

**TERMO DE ADIAMENTO DO LEILÃO
Nº 01 AO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2026
PROCESSO Nº 050/2026**

O MUNICÍPIO DE PEDRA DO ANTA/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.133.439/0001-58, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e interesse público, torna pública a presente RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2026, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do procedimento interno.

RESOLVE:

1. ADIAMENTO DA SESSÃO PREVISTA PARA O DIA 15/07/2026

1.1. Fica adiada a sessão pública de lances prevista para ocorrer no dia 15 de julho de 2026, às 10h00min.

1.2. Permanecem válidos todos os atos praticados até a presente data, incluindo publicações, divulgações, cadastros realizados pelos interessados, habilitações e pré-lances eventualmente registrados nas plataformas eletrônicas.

2. DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 5 – LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

2.1. O item 5.3, alínea "a", passa a vigorar com a seguinte redação:

"5.3 A abertura da sessão ocorrerá no dia 03/08/2026 a partir das 10:00 horas (horário de Brasília/DF), com encerramento dos lotes de forma sequencial conforme normas do site.

5.3.1. A sessão presencial será realizada na Câmara Municipal –Rua Major José Luís da Silva Viana, nº 1111, Centro, Cep: 36585-00, Pedra do Anta/MG.

3. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Edital de Leilão nº 001/2026 que não conflitem com a presente Retificação.

4. DA PUBLICIDADE

4.1. A presente Retificação será publicada nos mesmos meios utilizados para divulgação do edital original, garantindo-se ampla publicidade aos interessados.

Pedra do Anta/MG, 09 de julho de 2026.

EDUARDO JOSÉ VIANA:16691989600
Assinado de forma digital
por EDUARDO JOSÉ
VIANA:16691989600
Dados: 2026.07.09
10:38:20 -03'00'

Eduardo José Viana

Prefeito Municipal de Pedra do Anta/MG